

Fator de Risco: conflito de interesses:

Conforme indicado nos regulamentos e prospectos dos fundos sob a gestão de Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. ("Gestora", "Fundos", "Regulamentos" e "Prospectos", respectivamente), os Fundos podem realizar operações que tenham como contraparte a mesa de operações com recursos próprios da administradora do Fundo relevante, da Gestora ou de empresas a elas ligadas. Dessa forma, não se pode afastar o risco de eventual conflito de interesses por parte da Administradora e/ou da Gestora no exercício de suas funções relacionadas aos Fundos. Em tais casos, tais partes poderiam, no exercício de suas atividades, se encontrar em situações em que seus interesses individuais conflitam com os interesses dos Fundos. The Goldman Sachs Group, Inc., o controlador final da Gestora, atua em âmbito mundial como um banco de investimentos *full-service*, corretora de títulos e valores, gestora de carteira de valores mobiliários e provedor de serviços financeiros em geral, sendo um importante participante dos mercados financeiros globais. Assim, The Goldman Sachs Group, Inc., a divisão de gestão de carteiras de The Goldman Sachs Group, Inc., a Gestora, empresas de tal conglomerado, seus diretores e funcionários (coletivamente designados "Goldman Sachs") estão envolvidos em várias atividades distintas e possuem interesses diversos. Os Fundos não terão direito a qualquer remuneração ou contrapartida relacionada a ganhos ou perdas decorrentes do regular desempenho dessas atividades. Essas atividades e interesses podem incluir investimentos, análises, assessoria financeira em geral, gestão de investimentos, financiamentos, operações com recursos próprios, intermediação, empréstimos, agenciamento, atividades de banco de investimento ou de formador de mercado, serviços financeiros e outros negócios com valores mobiliários e títulos que podem ser, direta ou indiretamente, adquiridos ou alienados pelos Fundos e/ou pelos prestadores de serviços atuando em nome dos Fundos. A Gestora realizará a gestão e tomará decisões de investimento em nome dos Fundos, na medida em que acredite que tais decisões representem os interesses de cada um dos Fundos, de acordo com seus deveres fiduciários de gestora dos Fundos. As decisões de investimento tomadas pela Gestora em nome dos Fundos podem diferir das decisões tomadas pela Gestora ou pelo Goldman Sachs em nome de suas posições próprias ou em nome de outros fundos ou carteiras sob sua gestão ("Carteiras de Clientes GS").

Em virtude de fatores como a existência de barreiras de informação existentes entre a Gestora e o Goldman Sachs, conforme requerido pela regulamentação aplicável, os retornos dos investimentos das operações

dos Fundos podem diferir significativamente daqueles obtidos com os investimentos das posições próprias do Goldman Sachs e/ou das Carteiras de Clientes GS. Além disso, não se pode descartar a possibilidade da adoção de medidas por Goldman Sachs com relação a suas posições próprias e/ou às Carteiras de Clientes GS poderem, eventualmente, afetar de modo adverso um ou mais Fundos, ou que as medidas adotadas pela Gestora em nome dos Fundos possam beneficiar Goldman Sachs e/ou as Carteiras de Clientes GS.

Os exemplos abaixo ilustram situações em que conflito de interesses podem ocorrer, em que o Goldman Sachs poderá privilegiar outros interesses, em detrimento dos interesses dos Fundos, potencialmente ocasionando perdas aos Cotistas:

a) Um Fundo pode adquirir um determinado valor mobiliário ou título e o Goldman Sachs, na gestão de suas posições próprias ou das Carteiras de Clientes GS, poderá realizar uma operação compromissada com o valor mobiliário ou título em questão. Neste caso, a subsequente operação compromissada poderá resultar em uma redução do preço do valor mobiliário ou título em questão, de titularidade do Fundo. De modo diverso, o Fundo poderá realizar uma operação compromissada com um determinado valor mobiliário ou título e o Goldman Sachs, na gestão de suas posições próprias ou das Carteiras de Clientes GS, poderá adquirir o valor mobiliário ou título em questão. Em tal hipótese, a subsequente aquisição poderá ocasionar um aumento na exposição do Fundo relativamente à operação compromissada, sendo que este aumento de exposição poderá ser prejudicial ao Fundo. Adicionalmente, caso uma Carteira Cliente GS seja titular de um valor mobiliário ou título representativo de dívida de um determinado emissor e o Fundo seja titular de um valor mobiliário ou título que lhe assegure participação societária em referido emissor, na hipótese de o emissor em questão passar a um cenário de dificuldades financeiras ou operacionais, a Carteira de Cliente GS em questão poderá tomar medidas para a execução da dívida, inclusive, se for o caso, pleiteando a falência do emissor, ao passo que o Fundo poderá ter interesse na recuperação do emissor em referência. O Goldman Sachs, na gestão de suas posições próprias ou das Carteiras de Clientes GS, poderá manter políticas de investimento similares à política de investimento do Fundo. Tal situação poderá, potencialmente, ensejar competição entre os Fundos e o Goldman Sachs, na gestão de suas posições próprias ou as Carteiras de Clientes GS, em especial nos casos de disponibilidade ou liquidez limitada dos valores mobiliários ou títulos em questão. Por exemplo, operações realizadas pelo Goldman Sachs, na gestão de suas posições próprias ou

das Carteiras de Clientes GS, envolvendo os valores mobiliários ou títulos objeto de tais políticas de investimento poderão ter um efeito de diluição ou outros impactos negativos sobre os valores, preços ou estratégias de investimento relacionadas a valores mobiliários ou títulos de titularidade dos Fundos (e vice-versa), incluindo baixa capitalização, mercados emergentes ou estratégias de investimento com menor liquidez.

b) Um Fundo pode comprar um valor mobiliário e o Goldman Sachs ou as Carteiras de Clientes GS podem estabelecer posições lançadoras a descoberto (vendidas) naquele mesmo valor mobiliário. A venda a descoberto efetuada posteriormente pode resultar em prejuízo ao preço do valor mobiliário que o Fundo detenha. Por outro lado, o Fundo pode estabelecer uma posição lançadora a descoberto (vendida) em um valor mobiliário e o Goldman Sachs ou as Carteiras de Clientes GS podem comprar esse mesmo valor mobiliário. A compra posterior pode resultar em um aumento do preço da posição subjacente na exposição lançada (vendida) do Fundo e esse aumento de preço seria em detrimento do Fundo.

c) A Gestora tomará as decisões de investimento em nome dos Fundos de acordo com suas obrigações de gestão em conformidade com os Regulamentos, Prospectos de cada Fundo e a regulamentação aplicável. Em decorrência das diversas atividades desenvolvidas pelo Goldman Sachs, as remunerações, compensações e outros benefícios, caso existentes, que podem ser auferidos pelo Goldman Sachs (incluindo benefícios relativos às relações negociais do Goldman Sachs), poderão ser superiores, caso a Gestora opte por investir em determinados títulos e valores mobiliários, contratar determinados prestadores de serviços e/ou tomar determinadas decisões, em detrimento do investimento em outros títulos e valores mobiliários, da contratação de outros prestadores de serviços e/ou de outras decisões, igualmente adequadas às disposições do Regulamento e às políticas de investimento dos Fundos.

d) O Goldman Sachs não terá qualquer obrigação de prover a cada um dos Fundos ou à Gestora quaisquer informações de mercado ou outras informações, análises, modelos técnicos ou pesquisas em sua posse, bem como não terá qualquer obrigação de fazer com que a Gestora realize operações em nome dos Fundos de acordo com tais informações de mercado ou outras informações, análises, modelos técnicos ou pesquisas.

e) Nos termos dos Regulamentos e Prospectos de cada Fundo, os Fundos poderão realizar operações nas quais o Goldman Sachs atue como contraparte ou nas quais clientes do Goldman Sachs, por este

representados, atuem como contraparte dos Fundos, observados os limites impostos pela regulamentação aplicável. Assim, por exemplo, o Goldman Sachs poderá representar uma Carteira de Clientes GS que atue como contraparte de um Fundo na operação em questão, hipótese na qual o Goldman Sachs poderá ser remunerado pela Carteira de Clientes GS.

f) Restrições de ordem regulatória e políticas internas do Goldman Sachs poderão restringir os investimentos dos Fundos. O Goldman Sachs poderá, de tempos em tempos, deter informações relevantes, de caráter confidencial, capazes de afetar o valor de títulos e valores mobiliários, ou outras informações com potencial para limitar a capacidade dos Fundos de comprar ou vender valores mobiliários e títulos. Além disso, informações detidas pelo Goldman Sachs poderão ter o efeito de restringir os investimentos dos Fundos, caso sejam fornecidas à Gestora. Assim, operações do Goldman Sachs com relação as suas posições próprias ou as Carteiras de Clientes GS poderão ser limitadas, enquanto as mesmas operações relativas aos Fundos, poderão não ser limitadas, ou vice-versa. A Gestora não está autorizada, pelo Goldman Sachs e pela regulamentação aplicável, a obter ou utilizar informações relevantes, de caráter confidencial, capazes de afetar o valor de valores mobiliários e títulos, para a realização de operações de compra e venda de valores mobiliários e títulos em benefício dos Fundos.

g) A Gestora mantém políticas e procedimentos determinando que a ela possa alocar oportunidades de investimento e tomar decisões de aquisição e venda de valores mobiliários ou títulos entre os Fundos e outros fundos de investimento e carteiras geridas pela Gestora, da forma que considerar, a seu exclusivo critério e que seja consistente com os seus deveres fiduciários para com cada um dos fundos que gere, de modo razoável e com base em uma avaliação, de boa-fé, do melhor uso para tais oportunidades de investimento com relação à política de investimento, limites, requisitos e respectivos regulamentos de cada fundo de investimento gerido pela Gestora. A Gestora buscará tratar todos os fundos de investimento por ela geridos em observância aos fatores pertinentes à gestão de cada fundo de investimento, sendo que, em alguns casos, poderá ser possível que a conjunção dos fatores específicos de cada fundo de investimento possa resultar na alocação de uma oportunidade de investimento para determinados fundos de investimento e na não alocação de referida oportunidade de investimento para um ou mais dos Fundos.